

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Solicito as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária a documentação inclusa, pela qual os habitantes do atual distrito de Braz Cubas, município e Comarca de Moji das Cruzes, desejam e esperam a criação do município de igual nome.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1963  
a) Francisco Franco

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro, dentro das normas regimentais, seja retirada da pauta, da 2.ª sessão, desta data, sob n. 35, o Projeto de Lei n. 534-63, de minha autoria, criando Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais e Anexos e de Ofício de Notas e Anexos na Comarca de Tupã.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963  
a) Francisco Franco

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa e Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação do distrito de Junqueira, Município e Comarca de Monte Aprazível, e que diz respeito ao pedido de elevação do Distrito à categoria de Município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963  
a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa, Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação do Distrito de Santa Clara D'Oeste, Município e Comarca de Santa Fé do Sul, e que diz respeito ao pedido de elevação do Distrito à categoria de Município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963  
a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa, Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação do povoado de Nova Canãa, Município e Comarca de Santa Fé do Sul, e que diz respeito ao pedido de elevação do povoado à categoria de Distrito.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963  
a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação do distrito de Rubineia, Município e Comarca de Santa Fé do Sul, e que diz respeito a pedido de elevação do distrito à categoria de Município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963.  
(a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação do Povoado de Esmeralda, Município e Comarca de Santa Fé do Sul, e que diz respeito ao pedido de elevação do Povoado à categoria de Distrito.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963.  
(a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação do Distrito de Onda Verde, Município e Comarca de Nova Granada, e que diz respeito ao pedido de elevação do Distrito à categoria de Município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963.  
(a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação para a Criação do 3.º Subdistrito da sede do município de São José do Rio Preto.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963.  
(a) José Jorge Cury

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro a V. Exa. o encaminhamento à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, dos documentos anexos pelos quais os habitantes do Distrito de Carapicuíba, município de Barueri, solicitam a realização de plebiscito naquele Distrito com o objeto de sua elevação à categoria de Município, de acordo com a legislação vigente, assim como também os documentos em que os moradores dos territórios de Vila Dirce, Capão Seco, Vila Jussara, Vila Marcondes, Jardim Planalto, Jardim Santo Estevam, Aldeia de Carapicuíba, Vila Erma e distrito de Aldeia, solicitam sua anexação ao futuro município.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1963.  
(a) Scalamandrê Sobrinho

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que os documentos inclusos, sejam encaminhados à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado.

Os documentos em apenso, referem-se a um pedido de anexação do território de Iitoró do Paranapanema ao futuro município de Estrela do Norte.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1963.  
(a) Homero Silva

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a retirada da pauta do Projeto de Lei n. 420-63 de minha autoria — hoje em 5.ª Sessão, visto como já existe outra proposição, no mesmo sentido, apresentada pelo deputado Francisco Franco, ilustre representante de Rancharia, conforme Projeto 536-63.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963.  
(a) Jamil Dualibi

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que os documentos em anexo sejam encaminhados à douta Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária à douta Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária desta Casa. Referidos documentos, a mim entregues por moradores do povoado de Santa Isabel, no município e comarca de Fernandópolis, dizem respeito à criação de distrito no território do mesmo povoado. Outrossim, protesto pela oportuna juntada de outros elementos julgados necessários, bem como pela prestação de quaisquer informes a respeito.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1963  
Adhemar Monteiro Pacheco

MOÇÕES

MOÇÃO N. 37, DE 1963

Considerando que a cidade de Jundiá é um dos maiores núcleos industriais do Estado de São Paulo e do país, contando com 42.000 operários e 982 estabelecimentos industriais;

Considerando que os preços dos gêneros de primeira necessidade sujeitos como estão às manobras especulativas, são, em regra, muito elevados sobrecarregando em demasia os orçamentos domésticos;

Considerando que o Governo Federal, tendo em vista atenuar os problemas sociais decorrentes das deficiências existentes em relação à alimentação e serviços de suprimentos dos trabalhadores, mantém o Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos regimentais, que, determine a instalação, em Jundiá, de um Posto de Subsistência do SAPS.

Sala das Sessões, em 24-4-63  
(a) Omair Zomignani

MOÇÃO N. 38, DE 1963

Considerando que o município de Sorocaba é hoje um dos maiores centros industriais do Estado de São Paulo;

Considerando que aquele município conta com mais de 40 (quarenta) mil trabalhadores que constituem a grandeza deste Estado;

Considerando que a Assistência Social deixa muito a desejar, em virtude de falhas lamentáveis da Previdência Social;

Considerando que a agência do IAPI daquela cidade não está capacitada a despachar normalmente os pedidos de aposentadoria, requeridos de conformidade com a Lei Orgânica de Previdência, sob a alegação de falta de funcionários;

Considerando que em virtude destes fatos os despachos são efetuados com atrasos de 4, 5 e até 6 meses, acarretando sérios prejuízos aos trabalhadores;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho no sentido de que Sua Excelência determine energéticas providências a fim de que tais irregularidades sejam sanadas em benefício dos trabalhadores de Sorocaba.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1963  
a) Juvenal de Campos

PARECERES

PARECER N. 487, DE 1962

Do deputado Ruy de Almeida Barbosa, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei n. 1.469, de 1962.

Em exame nesta Comissão o Projeto de lei n. 1469, de 1962, da lavra do nobre deputado Angelo Zanini, que objetiva contar para efeito de aposentadoria, aos funcionários públicos civis do Estado, o tempo de serviço prestado como Estagiário de Delegado de Polícia.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos do artigo 158 do Regimento Interno, não tendo recebido emendas e substitutivos.

O assunto é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, "ex vi" do disposto no artigo 23 da Carta Magna Paulista.

Assim sendo, quanto ao aspecto constitucional-legal, o projeto está em condições de ser acolhido por esta Comissão.

E' o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1963.

(a) Ruy de Almeida Barbosa — Relator Especial

PARECER N. 488, DE 1963

Do deputado Raul Schwinden, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei n. 759, de 1962

1 — Em atendimento ao despacho do Sr. Presidente desta augusta Assembléia, de 22 do corrente, no projeto de lei n. 759-62, de autoria do nobre deputado Wilson Lapa, relato-o com o parecer favorável à iniciativa desse eminente representante do povo.

2 — Embora não se tenha organizado, na rede oficial do Estado, esse tipo de ensino, é digna de louvor essa propositura já que irá ela atender justamente aquela mocidade que durante o dia, quase sempre, ganha o seu honrado pão.

3 — Com a aprovação da lei que cria o Conselho Estadual de Educação, certamente seus conselheiros "irão traçar normas e sugerir medidas para a organização e funcionamento do sistema estadual do ensino inclusive para a instalação de novas unidades escolares".

4 — Esse projeto de lei, aprovado pela Casa, irá abrir horizontes para a nossa juventude trabalhadora que não dispõe, no momento, de ensino comercial gratuito.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1963

(a) Raul Schwinden — Relator Especial

PARECER N. 489, DE 1963

Do deputado Raul Schwinden, Relator Especial designado nos termos do art. 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 779, de 1960

O nobre deputado Oswaldo Santos Ferreira, que em diversas ocasiões se mostrou preocupado com os problemas do ensino em geral volta sua atenção para uma das mais belas conquistas do magistério, hoje, infelizmente, perdida e chorada por todos os mestres.

Seu gesto, naturalmente, ficará gravado no coração de todos aqueles que militam no Magistério Paulista, que, dia a dia, vem sendo aviltado pelos responsáveis por nossa Administração.

Infelizmente, a elevada iniciativa do eminente deputado Oswaldo Santos Ferreira está prejudicada pelo art. 22 da Lei n. 6.043, de 20-1-61 (Publicado no D.O. de 21-1-61): "Ficam abolidas, a partir da vigência do adicional instituído por esta lei, as gratificações de magistério ou quinquenais a servidores do Quadro do Ensino e da Universidade de São Paulo, incorporando-se aos respectivos vencimentos, para todos os efeitos legais, as gratificações já devidas, a esse título, até 30 de abril de 1961".

E' o meu parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1963

(a) Raul Schwinden

PARECER N. 490, DE 1963

Do deputado Pedro Paschoal, Relator Especial designado nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Serviço Civil sobre o Projeto de lei n. 1069, de 1962

O presente Projeto de lei n. 1069, de 1962, de autoria do nobre deputado Wilson Lapa, dispõe sobre a criação de uma Delegacia Regional de Saúde, com sede em Fernandópolis, com jurisdição que especifica.

2 — A proposição, instruída com parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovada em 1.ª discussão.

3 — Designado Relator Especial nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, cabe-nos, nesta oportunidade examina-lo sob o prisma da Comissão de Serviço Civil.

4 — O ilustre autor da medida justifica plenamente a sua iniciativa, de cuja justificação ressaltamos:

Os municípios acima referidos e algumas dezenas de povoações que lhes ficam ao redor reúnem uma população aproximada de 400 mil habitantes.

Localizada a Delegacia em Fernandópolis, cuja população é de cerca de 60 mil habitantes, ela prestará inestimável serviço à região, principalmente se for dotada de todos os recursos necessários à sua própria finalidade, que deve ser a de levar às populações da zona a que ela se destina, a orientação sanitária indispensável, os socorros imediatos em casos de urgência enfim, tudo o que disser respeito à defesa da saúde do povo.

Resta acrescentar que Fernandópolis está perfeitamente em condições de ser a sede de uma Delegacia de Saúde, não apenas pela sua população mas também pelo seu nível cultural, pela sua expressão econômica, pela sua importância como comunidade de trabalho integrada no ritmo de progresso do Estado".

5 — Realmente, reputamos oportuna a proposição somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de lei n. 1069, de 1962.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões, 23-4-1963

(a) Pedro Paschoal, Relator Especial

PARECER N. 491, DE 1963

Do Relator Especial, designado nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 594, de 1962.

Propõe o nobre deputado Araripe Serpa, através do Projeto de lei n. 594, de 1962, a criação de um Ginásio Vocacional em Sarapuí.

A propositura, instruída com o Parecer favorável n. 3882, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 2), foi acolhida pela Casa em 1.ª discussão.

Cabe-nos, nesta oportunidade, apreciar o mérito da medida.

"O Ginásio Vocacional, instituído pela Lei n. 6052, de 3 de fevereiro de 1961, — escreve o autor — vem atender às reais necessidades da classe estudantil de Sarapuí.

Através desse estabelecimento de ensino farão os estudantes locais o seu curso secundário de 1.º ciclo, ao mesmo tempo em que trarão conhecimento com matérias de iniciação técnica de várias modalidades.

A população escolar do município apresenta contingente capaz de assegurar o pleno funcionamento do curso."

Parece-nos justa a medida em exame. O expressivo índice de progresso do município de Sarapuí está a recomendar a criação de um estabelecimento de ensino que transmita aos estudantes locais ensinamentos práticos, despertando-lhes o interesse para as profissões técnicas e científicas.

Isto posto, damos pela aprovação do projeto.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 23-4-63

(a) Pedro Paschoal — Relator Especial.